



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços.
Ref. Processo Administrativo nº 1184/2022 - SEMS

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por seu Secretário que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão as Atas de Registros de Preços nº 003/2022, 015/2022 e 022/2022, Proc. Adm. 1117/2021, realizada resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2021, do Município de Caxias – MA, que tem como objeto o registro de preços de material médico hospitalar, segundo o parecer jurídico em anexo; e

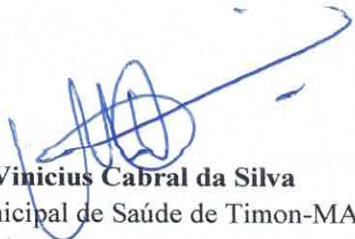
Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

RATIFICAR o Parecer Jurídico e **HOMOLOGAR** o resultado do processo administrativo de adesão às atas de registros de preços em epígrafe, na condição de “carona” cujo objeto é o registro de preços de material médico hospitalar, de modo a fundamentar as aquisições destes materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referencia, liberações/autorizações e propostas das empresas detentoras das atas e adjudicatárias do objeto sendo das **Atas de Registro de Preços nº: 003/2022** empresa detentora: **BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.881.482/0001-12, **015/2022** empresa detentora: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.353.510/0001-54, **022/2022** empresa detentora: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.147.706/0001-16, na forma expressa de autorização de uso das atas emitidas pelo órgão gerenciador do município de Caxias – MA que passam a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo **1184/2022-SEMS**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei.

Timon/MA, 23 de Maio de 2022.


Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 01224/2021-GP